

# CERIMONIAL, PROTOCOLO EM EVENTOS OFICIAIS



Wania Ressutti

# CONCEITO DE CERIMONIAL

- ▶ “É o conjunto de formalidades que determina a sequência dos acontecimentos em um evento.”

*SEQUÊNCIA DE ATOS PARA ORGANIZAR UMA CERIMÔNIA.*

- ▶ “É Decreto Federal nº 70.274/1972

*Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.*

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70274.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm)

# CONCEITO DE PROTOCOLO

- ▶ “É a ordem hierárquica que determina as regras de conduta aos governos e seus representantes em ocasiões oficiais e particulares.”

*CODIFICA AS REGRAS QUE REGEM O CERIMONIAL*

# MESTRE DE CERIMÔNIA ou CERIMONIALISTA

- ▶ “É A PESSOA RESPONSÁVEL EM APRESENTAR E DIRIGIR A SOLENIDADE E MANTER A ORDEM DO PROTOCOLO

## **CARACTERÍSTICAS:**

- *CONHECIMENTO*
- *PONTUALIDADE*
- *VISUAL E COMPORTAMENTO*
- *DISCRIÇÃO*

# PRECEDÊNCIA

- “A PALAVRA PRECEDÊNCIA TEM ORIGEM NO LATIM ‘*PRAECEDENTIA*’” (Dicionário Aurélio)
- CONDIÇÃO DE PREFERÊNCIA, PREEMINÊNCIA OU ANTECEDÊNCIA EM UMA ORDEM DETERMINADA
- INDICA QUAL SERÁ A ORDEM DE PREFERÊNCIA HIERÁRQUICA DAS DISPOSIÇÕES DAS AUTORIDADES, ESTADOS, SÍMBOLOS NACIONAIS ...

**DECRETO FEDERAL nº 70.274/1972**

# CRITÉRIOS DE PRECEDÊNCIA

## ► FUNDAÇÃO

- QUE SE REFERE À DATA DE FUNDAÇÃO DO ESTADO OU MUNICÍPIO

## ► ORDEM ALFABÉTICA

- COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, NA ORDEM DE A à Z

## ► ECONÔMICO

- QUE SERIA O ESTADO OU MUNICÍPIO DE MAIOR PODER ECONÔMICO. ESTE GERALMENTE É O MENOS UTILIZADO

# PRECEDÊNCIA PARA AUTORIDADES

- A PRECEDÊNCIA É UTILIZADA EM DIVERSOS TEMAS:
  - Países, Estados e Distrito Federal, Municípios
  - Símbolos: Bandeiras, Hinos
  - Autoridades, pronunciamentos, discursos
  
- PRESIDENTE DA REPÚBLICA
  - Sempre será o primeiro na ordem de precedência.
  - Cerimônia que conte com sua presença não inicia antes da sua chegada.

# PRECEDÊNCIA PARA AUTORIDADES EM RONDÔNIA

**DECRETO ESTADUAL nº 1;248/1983**

1. Governador
2. Presidente da Assembleia
3. Presidente do Tribunal de Justiça
4. Presidente do Senado Federal
5. Presidente da Câmara dos Deputados
6. Presidente do Supremo Tribunal Federal
7. Ministros de Estado
8. Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República
9. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

**A SEQUÊNCIA PODERÁ SER OBSERVADA**

**NO DECRETO 1.248/83 - RO**

# SÍMBOLOS

- UTILIZADO EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS:
  - Bandeira Nacional
  - Hino Nacional
  - Armas Nacionais (Brasão)
  - Selo Nacional
  
- LEI 5.700/1971
  - Dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais.

# POSIÇÃO DAS BANDEIRAS



DUAS BANDEIRAS



TRÊS BANDEIRAS ou MAIS EM NÚMERO ÍMPAR



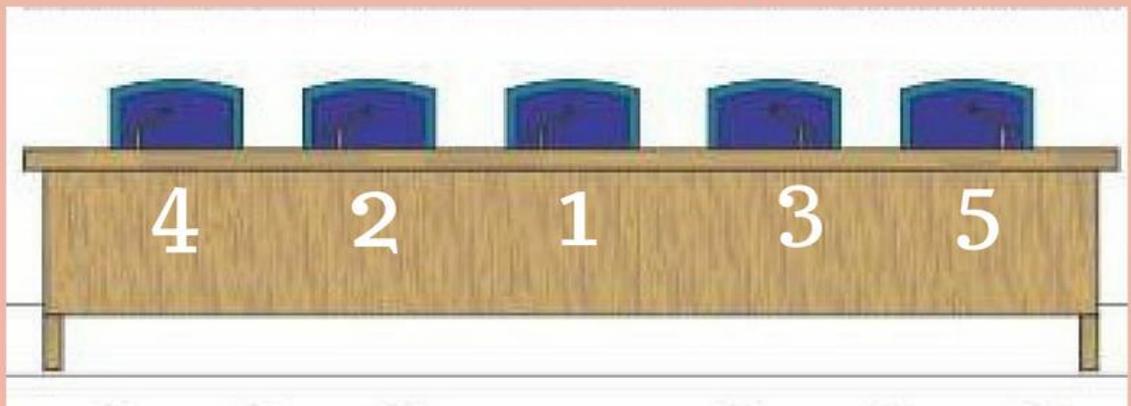
QUATRO BANDEIRAS ou MAIS EM NÚMERO PAR

# PRECEDÊNCIA MESA DIRETIVA

## ➤ MESA DIRETIVA

- Composição da mesa diretiva compreende a distribuição dos lugares para as autoridades no evento.

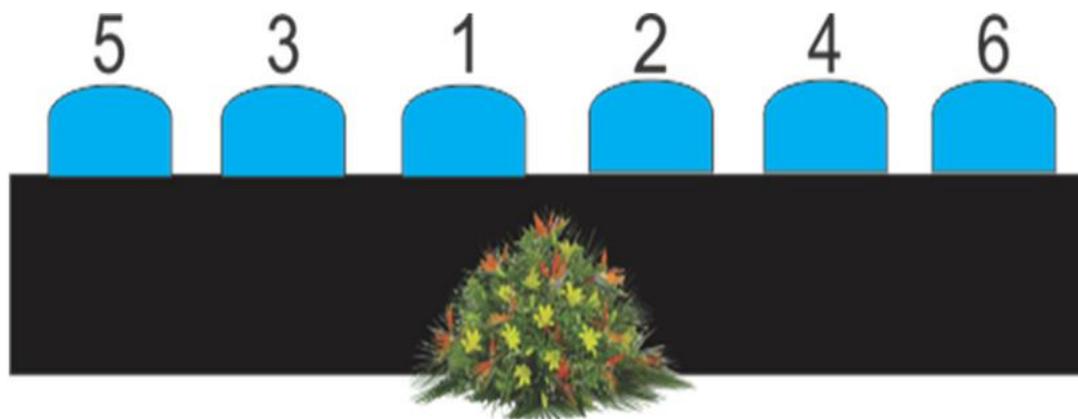
## Mesa Ímpar



# PRECEDÊNCIA MESA DIRETIVA

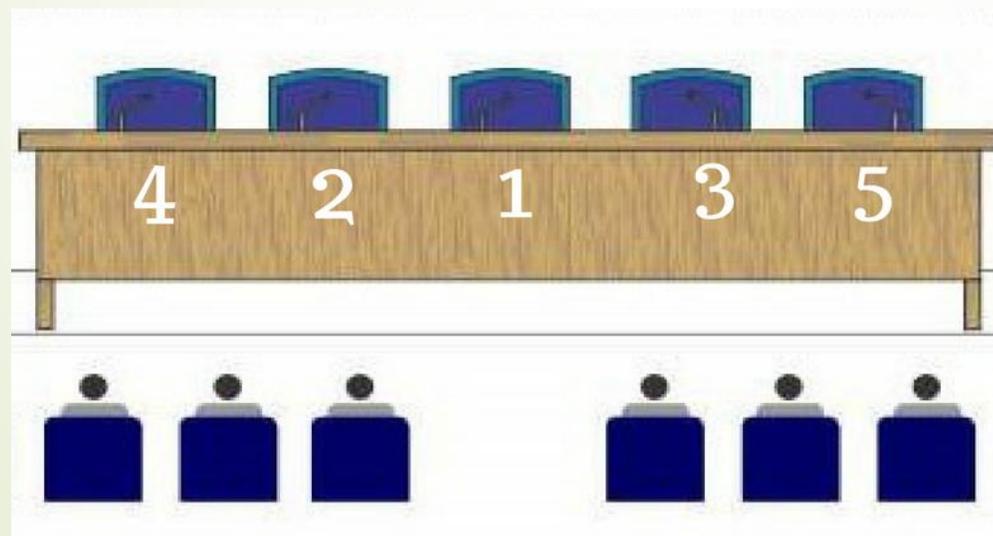
- MESA COM NÚMERO PAR DE PESSOAS
  - Mesma regra das bandeiras.
  - A pessoa mais importante sentará ao centro, mais à direita
    - Lembre-se: você está olhando para o público.

## Mesa par



## OUTRAS FORMAS DE COMPOR A MESA DIRETIVA

- **FILA DUPLA** - CADEIRAS NA FRENTE E ATRÁS EM DUAS FILEIRAS
- **EM PÉ** - MESMA ORDEM - POSIÇÃO EM FRENTE AO PÚBLICO
- **DISPOSITIVO ESPECIAL** - CADEIRAS RESERVADAS À FRENTE DA PLATEIA



# ROTEIRO DO CERIMONIALISTA

1. ACOLHIMENTO (BOAS VINDAS)
2. COMPOSIÇÃO DE MESA
3. HINO NACIONAL
4. SÍNTESE DO EVENTO
5. ANUNCIO DOS REALIZADORES / PARCEIROS / PATROCINADORES / APOIOS
6. ANUNCIO DAS AUTORIDADES QUE PRESTIGIAM O EVENTO
7. HOMENAGENS, ENTREGA DE PLACAS,  
ASSINATURAS,  
INAUGURAÇÃO, DESCERRAMENTOS DE PLACAS
8. CONTEXTUALIZAÇÃO DO EVENTO
9. PRONUNCIAMENTOS
10. ENCERRAMENTO

# REFERÊNCIAS

Academy 4.events. **Cerimonial e protocolo na organização de eventos.** Disponível em: <https://academy.4.events/pt-br/cerimonial-e-protocolo-na-organizacao-de-eventos/>

BRASIL. Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972. **Aprova normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70274.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm)

BRASIL. Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971. **Dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais e dá outras providências.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5700.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5700.htm)

Serviços Públicos - **Cerimonial, Protocolo e Eventos** - Aula 3. EaD IFPI. Disponível em: <https://youtu.be/x7EtkmZwhR4>

RONDÔNIA. Lei n.º 1.248, de 21 de junho de 1983. **Aprova as normas do cerimonial e ordem de precedência do Estado de Rondônia,** Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D1248.pdf>